

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2025 - FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2025 - FRANCISCO DE ASSIS
FERNANDES, CPF:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: ,
Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, CPF:

VALOR MENSAL: **R\$ 300,00** (Trezentos Reais)

OBJETIVO: Prestação de serviços na função de Eletricista deste Hospital Maternidade Aluizio Alves,
para revisão, troca e manutenção na rede elétrica mensalmente ou diariamente como assim
necessitar a instituição.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da Apami.

Contratante

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES

Contratado

CPF:

Publicado por:

Cristina Kaline Lopes da Silva

Código Identificador:AF74F3FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2025 - SUZANA LÚCIA NUNES DA COSTA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2025 - SUZANA LÚCIA NUNES DA COSTA, CPF:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: ,
Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: SUZANA LÚCIA NUNES DA COSTA, CPF:

VALOR MENSAL: **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais) nos serviços de plantonista 24h como enfermeira, conforme Portaria nº 002/23 e Contrato firmado com a mesma, mediante pagamento via depósito em nome da contratada.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissional de Enfermagem, devidamente registrado em conselho próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da Apami.

Contratante

SUZANA LÚCIA NUNES DA COSTA

Contratada

CPF:

Publicado por:

Cristina Kaline Lopes da Silva

Código Identificador:B2DE9430

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - AJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ Nº 43.915.319/0001-50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - AJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ Nº

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES- APAMI/RN, estabelecida à Rua Alzira Soriano, nº 18, Alto da Maternidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado por sua presidente, Sra. **MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**, inscrita no CPF nº , brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **AJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ nº , com sede na rua Meira Brandão, nº 630 - Bairro: Barro Vermelho, NATAL/RN, CEP: , já qualificados no contrato social inicial, determinaram por meio deste, alhear o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio Apami/Prefeitura/Emendas Parlamentares ou Apami/SESAP - Ação Civil Judicial nº para o exercício 2025/2026, Classificação Econômica: - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (PJ).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lajes/Rn, 02 de janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente/Contratante

CPF:

AJ Serviços Médicos LTDA

CNPJ:

AVELINO JOSÉ CAVALCANTI BISNETO

CPF:

Contratado(a)

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:6D20A6DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025 - KLEIBER MARQUES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025 - KLEIBER MARQUES, CPF: .

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: ,
Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADO: KLEIBER MARQUES, CPF: .

VALOR MENSAL: **R\$ 550,00** (Quinhentos e Cinquenta Reais)

OBJETIVO: Prestação de serviços na instalação de programas e geração de folhas de pagamento,
contra cheques, guias de INSS, FGTS e IRRF dos funcionários e contratados deste Hospital
Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da Apami.

Contratante

KLEIBER MARQUES

Contratado

CPF:

Publicado por:

Cristina Kaline Lopes da Silva

Código Identificador:06D87C83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2025 - MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2025 - MARIA DA CONCEIÇÃO
MOREIRA SILVA, CPF:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: ,
Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA, CPF:

VALOR POR PLANTÃO: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) por plantão 24hrs, mediante pagamento via depósito em nome da contratada.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissional de Enfermagem, devidamente registrado em conselho próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da Apami.

Contratante

MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA

Contratada

CPF:

Publicado por:

Cristina Kaline Lopes da Silva

Código Identificador:0BD47A34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025 - IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025 - IONARA CELESTE
LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES, CPF:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: ,
Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES, CPF:

VALOR POR PLANTÃO: **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais) por plantão 24hrs, mediante pagamento
via depósito em nome da contratada.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissional de Enfermagem, devidamente registrado em conselho
próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da APAMI.

Contratante

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES

Contratada

CPF:

Publicado por:

Cristina Kaline Lopes da Silva

Código Identificador:4B4BB6E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025 - MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025 - MÁRCIA ALENUSKA
SUASSUNA GODEIRO, CPF:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: ,
Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO, CPF:

VALOR POR PLANTÃO: **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais) por plantão 24hrs, mediante pagamento
via depósito em nome da contratada.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissional de Enfermagem, devidamente registrado em conselho
próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da Apami.

Contratante

MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO

Contratada

CPF:

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:02CC73DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025 - YENISTEY MORALES TORRES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025 - YENISTEY MORALES
TORRES - CPF:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: ,
Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: YENISTEY MORALES TORRES - CPF:

VALOR POR PLANTÃO: **R\$,00** (Dois Mil e Duzentos Reais) por plantão 24hrs na semana (Segunda a Sexta), e **R\$,00** (Três Mil e Trezentos Reais), por plantão 24hrs em finais de semana (Sábado e Domingo), e Feriados Nacionais.,

OBJETIVO: Prestação de serviços de profissional Médico, devidamente registrado em conselho próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

Contratante

YENISTEY MORALES TORRES

Contratada

CPF:

Publicado por:

Cristina Kaline Lopes da Silva

Código Identificador:7F884274

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

CONTRATO DE TRABALHO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO
DETERMINADO Nº 002/2025 - JULIANA DO
CARMO CAVALCANTE MAGESTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2025 - JULIANA DO CARMO CAVALCANTE MAGESTE, CPF:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: , Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: JULIANA DO CARMO CAVALCANTE MAGESTE, CPF:

VALOR POR PLANTÃO: **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais) por plantão 24hrs, mediante pagamento via depósito em nome da contratada.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissional de Enfermagem, devidamente registrado em conselho próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 01/01/2025.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da Apami.

Contratante

JULIANA CAVALCANTE DO CARMO MAGESTE

Contratada

CPF:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO **BILATERAL/AMIGÁVEL DO CONTRATO** **ADMINISTRATIVO Nº 067/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO BILATERAL/AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2022 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAJES/RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO 10956872476 (VISUAL TEC).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**, inscrita no CNPJ sob nº , com sede à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro - Lajes/RN - CEP: 59535-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, (brasileiro), (casado) inscrito no CPF/MF sob nº , residente e domiciliado à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN - CEP: , doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO 10956872476 (VISUAL TEC)**, CNPJ nº , estabelecida à Rua São Pedro, nº 207, Alto do Pontegi, São Paulo do Potengi/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor **JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO**, portador do CPF nº e RG nº - SSP/RN, doravante designado **CONTRATADO** resolvem, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE/AMIGÁVEL O CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em conformidade com as disposições da Lei e suas alterações posteriores, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do município de LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão na cláusula décima do termo de contrato nº 067/2022, que prevê a rescisão:

“. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº , de 1993.“

Considerando o art. 79 da Lei 8666/93, que prevê:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[..]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo **RESCINDIR BILATERALMENTE/AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 067/2022**, vinculado ao Pregão Presencial nº 24/2022, para o objetivo da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CUNHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM CONTROLE INTERNO COMPREENDENDO AINDA O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL DE LAJESRN.**

Art. 2º - Verificada a conveniência para a Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da Lei, e se justifica na medida em que a fim de evitar quaisquer imparcialidades ou questionamentos relacionados a conflitos de interesse, sem majoração contratual ou ônus a este ente público, exceto o de a Contratante pagar à Contratada o valor das Notas Fiscais já faturadas referentes aos serviços prestados que se encontram a pagar.

Art. 3º - As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Termo, não haverá obrigação da Contratada na prestação dos serviços do objeto do Contrato nº 067/2022.

Art. 4º - Este procedimento tem como base legal o artigo 78, da Lei nº

Art. 5º - A rescisão passa a valer na data de sua assinatura.

O Presente Termo de Rescisão será publicado, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Lajes/RN, 30 de dezembro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

José Romário da Silva Araújo 10956872476 (Visual Tec)

CNPJ:

JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO

CPF nº e RG nº - SSP/RN

Contratada

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:39E07C59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: